

MPV 821 00042

EMENDA Nº

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº <u>821</u> , DE 2018
//2018	

TIDO

TIPO
1 [x] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO FAUSTO PINATO			
	PP	SP	01/01

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se a alínea "a", inciso II, do art. 40-A da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, do art. 2º da Medida Provisória n. 821, de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pesem os louváveis avanços dos últimos anos, é notório que o país ainda carece de mudanças visando à redução dos alarmantes índices de criminalidade e de impunidade, e há necessidade de aprimoramento na legislação sobre segurança pública.

A Medida Provisória nº 821, de 27 de fevereiro de 2018, surge com o objetivo de alterar a competência da Polícia Federal (PF), que apenas integrava a estrutura do Ministério da Justiça, não havendo qualquer previsão de participação ou ingerência do órgão nas suas atividades-fim.

Trata-se de verdadeira usurpação, pela estrutura da Presidência da República, da competência constitucionalmente conferida à Polícia Federal. Com isso, a interferência política nas atividades da PF, que a Constituição quis prevenir, está agora garantida por meio de uma singela medida provisória.

Ou seja, segundo decisões do próprio STF, nem mesmo o constituinte estadual, ao tratar de matéria que compete concorrentemente aos Estados e à União (art. 24, da CF), poderia fazer o que agora se faz por mera Medida Provisória, ao submeter ao Ministério da Segurança Pública: o planejamento, a coordenação e a administração da política penitenciária nacional, bem como ao vincular diretamente à sua estrutura organizacional o Departamento da Polícia Federal.

A presente Emenda visa, portanto, a manter as atividades imbuídas à Instituição, em respeito ao que imprimiu o Constituinte originário garantindo, assim, a hierarquia e a disciplina na condução dos inquéritos policiais no âmbito da Polícia Federal.

Entendo que a presente emenda trará um aspecto fundamental para o aperfeiçoamento da segurança pública do país, razão pela qual conto com o apoio dos Pares para a aprovação desta Emenda.

DATA	ASSINATURA